APROVADO
Por 10 x 0
EM 21/11/19
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 182/2019

Referência: Obras de melhorias na Escola Municipal Odilo Álvares de Souza.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que promova obras de melhorias na Escola Municipal Odilo Álvares de Souza, conforme as especificações a seguir:

- Pintura e limpeza geral;
- abertura de letreiro com o nome da escola;
- construção de refeitório;
- construção de uma quadra de esportes em um terreno ao lado da escola;
- reativação da sala de informática com equipamentos modernos.

JUSTIFICATIVA

As situações acima referidas foram constatadas in loco por este Vereador, membro da Comissão de Educação, em visita a Escola Odilo Álvares.

Faz-se necessário que se realize com a maior brevidade possível a correção dos problemas detectados na referida unidade de ensino, para propiciar aos docentes, crianças e adolescentes, um ambiente adequado, atrativo e propício ao ensino e aprendizagem.

Essas são as razões, pelas quais encaminho a indicação sob comento à soberana apreciação desta Casa de Leis, solicitando dos meus pares sua aprovação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretária Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PPL